



LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 2 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a extinção das funções de confiança que especifica e altera os Anexos IV e V integrantes da Lei Complementar nº 247, de 4 de fevereiro de 2025.”
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintas, na data da publicação desta Lei Complementar, as seguintes funções de confiança constantes do Subanexo II – Função de Chefia do Anexo 2A – Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008:

I - 1 (uma) de Chefe de Seção de Almoxarifado - Secretaria de Saúde;
II - 1 (uma) de Chefe de Seção de Patrimônio e Controle da Frota Escolar.

Art. 2º Ficam suprimidas:

I - do Anexo IV integrante da Lei Complementar nº 247, de 4 de fevereiro de 2025, as seguintes funções de confiança:

a) 1 (uma) de Chefe de Seção de Análise de Projetos;
b) 1 (uma) de Chefe de Seção de Controle de Pessoal;
II - do Anexo V integrante da Lei Complementar nº 247, de 4 de fevereiro de 2025, 2 (duas) de Chefe de Seção de Controle de Pessoal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de abril de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1197/2025.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

DECRETOS

DECRETO Nº 4.672, DE 2 DE ABRIL DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I e o item “2” da alínea “g” do inciso II, ambos do artigo 1º do Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público Municipal:

.....

c) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Cláudio de Oliveira Camargo

suplente: Carlos Eduardo Qauresma;

.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

g) representantes de associações de moradores, instituições de ensino ou outras organizações não governamentais com sede no Município:

.....

2. Rotary Clube de Itanhaém - Benedito Calixto:

titular: Cintia Rossi Depieri

suplente: Janete da Silva Teixeira;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de abril de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA D.A Nº 40/2025

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 2.822, de 12 de julho de 2010.

CONSIDERANDO o resultado das eleições para os novos componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), na gestão 2025/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de três servidores para representar o Governo Municipal na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura de Itanhaém, em atendimento ao item nº 5.39 da Norma Reguladora nº5 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações e Lei Orgânica do Município artigo 63, XXV.

RESOLVE:

1 - INSTITUIR a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes com o objetivo de prevenir acidentes e doenças que podem ocorrer no trabalho, prestando auxílio em Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) na abordagem à funcionários, corrigindo atitudes não seguras, realizando reuniões periódicas, entre outros.

2 - NOMEAR os seguintes servidores:

I - Servidores Titulares Eleitos:

Sonia Cristina de Oliveira;

Cícero Alexandre Pedroso;

Leonardo Padovan Almeida Salles;

Silvana Carano Scaramucci.

II - Servidores Suplentes Eleitos:

Denise Correa Pereira;

Erick Vitor Rodrigues Silvestre Arantes;

João Marcos Cardozo dos Santos.

III - Servidores Indicados para representar o Governo Municipal:

Sonia Correia;

Ivan Ricardo Viana;

Karina Moura dos Santos.

3 - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante e realizado sem prejuízo de suas funções ou cargos.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 02 de Abril de 2025

Frank Willian Miranda Lima

Secretário Municipal

Secretaria de Administração.

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

Nº	Nome	RG	Cargo
01	Adão José de Souza	16751663-2	
02	Adriana Paixão de Lara	28795022-0	1º e 2º cargo
03	Ana Claudia Villela Machado de Aguiar	43584819-7	1º e 2º cargo
04	Catia Angelica Costetti dos Santos	39406203-6	1º e 2º cargo
05	Clediomar Pereira Da Silva	36703977-1	
06	Edna Jesus de Souza	25187275-0	1º e 2º cargo
07	Edna Muniz de Lima	22837418-2	1º e 2º cargo
08	Eliana Rosa Borges Gaspar	16585938-6	
09	Fernando da Silva Xavier de Miranda	34156954-9	
10	Francine Zani Bosnich Roso	45532066-4	1º e 2º cargo
		20588241-9	